



Nova Venécia-ES, em 22 de dezembro de 2020

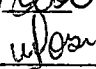
Ofício nº 145/2020 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor

**Mário Sérgio Lubiana**

Prefeito

Nesta

DESPACHO DO DEL	
1) Recebido para arquivamento	
2) Arquiva se anexado ao processo correspondente	<u>PLO461</u>
<i>Del. com cópias nos demais</i>	
Em	<u>23/12/2020</u>
	
Diretor(a) do DEL	

Senhor Prefeito,

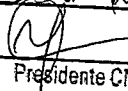
Em conformidade com o art 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autografos dos projetos aprovados, por unanimidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 22 de dezembro de 2020, dispensado de redação final nos termos do paragrafo unico, art 215, do Regimento Interno, a saber

- 1 PROJETO DE LEI Nº 46/2020 altera o Anexo I da Lei nº 3 578/2020, que estabelece diretrizes orçamentarias (LDO) para o exercício de 2021, de iniciativa do Prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB)
- 2 PROJETO DE LEI Nº 47/2020 altera os valores do plano plurianual referente ao exercício de 2021, constante da Lei nº 3 427, de 25 de outubro de 2017, de iniciativa do Prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB)
- 3 PROJETO DE LEI Nº 48/2020 estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, para o exercício financeiro de 2021, de iniciativa do Prefeito Mario Sergio Lubiana (PSB)

Atenciosamente,

**JUAREZ OLIOSI (PSB)**

Presidente

DESPACHO	
Ao	<u>Del</u>
para	<u>Arquivar</u>
Data	<u>23/12/2020</u>
	
Presidente CMNV - ES	